

PORTARIA Nº 30, de 28 de Outubro de 2021
Direção do IMESA

**Constitui o Núcleo de Atendimento
Psicopedagógico (NAP)**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

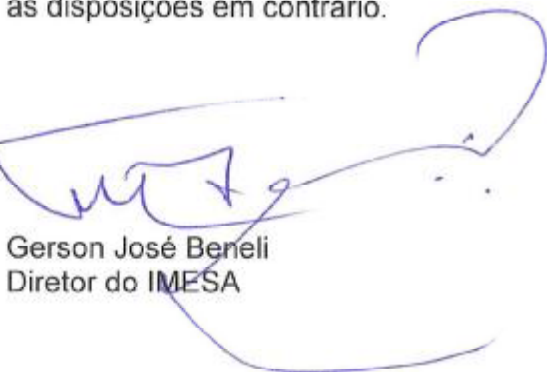
Artigo 1º - Constitui o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA).

Artigo 2º - O NAP será composto pelos seguintes membros:

- Psicóloga Gislene Fernanda Paião – CRP 60289
- Psicóloga Karina Gomes Cardoso – CRP 66107
- Profª. Me. Viviane Lameu Ribeiro

Artigo 3º - O NAP será responsável pelo atendimento de todos os alunos e professores da Instituição

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gerson José Beneli
Diretor do IMESA